



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 289, DE 18/12/2015

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 41, inciso XXXVIII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

1 – Em função dos feriados de 25 de dezembro de 2015 e 01 de janeiro de 2016, ficam declarados ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal os dias: 23 e 24, e 28 a 31 de dezembro de 2015.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 18 de dezembro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 18 de dezembro de 2015.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo